



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 46/2017

(Fl 329 do BI 46, de 21 de Dez 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 46/2017

Quartel em Chapecó, 21 de dezembro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
15/12/17	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Ecco
16/12/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Massarani
17/12/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ramon
18/12/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
19/12/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ecco
20/12/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Massarani

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Transcrição de Parecer.

PARECER

Parecer Nr 1-17-DE Florianópolis, 17 de novembro de 2017.

1. EMENTA

– Requerimento do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Fernando Livinalli. Requer a inserção do Curso Superior de Graduação em Teologia no SIGRH.

2. OBJETO

- a. Trata-se da inserção do diploma de Teologia realizado nas faculdades FACETEN;
- b. O mesmo foi indeferido por duas vezes nas Atas 15 e 17;
- c. O requerente informa que alguns militares fizeram o mesmo curso e tiveram seus diplomas inseridos, entretanto, ao buscar os documentos verificou-se que a comissão era outra.

3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS PERTINENTE – a questão em pauta é disciplinada pelas seguintes normas e documentos: a. Art 5º da Lei Estadual Nr 6.217 de 10 Fev 1983; b. Decreto Estadual Nr 19.237 de 14 Mar 1983; c. Art 53 do Ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição Estadual; d. Art 2º da IG 40-03 BM; e. Art 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nr 9.394 de 20 Dez 1996; f. Art 63 da Resolução CEE /SC Nr 100/2011;

g. Portaria Nr 12-14-DE, de 21 Nov 14;

h. Portaria Nr 2-15-DE.

4. APRECIACÃO – em cumprimento à determinação do Sr Diretor de Ensino, e tendo buscado a documentação necessária na própria Diretoria de Ensino, fez-se a seguinte análise da

(Fl 330 do BI 46, de 21 de Dez 17)

matéria submetida à apreciação desta Comissão.

a. Quanto à possibilidade do requerente ter seu diploma inserido:

§ 1º Para diplomas de graduação e pós graduação strictu sensu, a documentação a ser encaminhada deverá conter: (...)

h) ano do processo seletivo, ano e disciplinas cursadas por período com notas ou (Fl 1106 do BCBM Nr 50, de 21 Dez 17) conceitos; i) Carga horária de cada disciplina e a soma das mesmas;

j) data da colação de grau e expedição do diploma; (...) O militar cita os seguintes nomes que já possuíram as mesmas documentações inseridas: a. 3º Sgt BM Vilson Antônio Zamboni;

b. 1º Sgt Erno Luiz Ferreira Zuse;

c. 1º Sgt BM Lazarão Muller; d. 3º Sgt BM Adair Adão Hah.

1) Com base nas pesquisas realizadas, de fato as documentações foram deferidas em janeiro de 2014 por outra equipe que trabalhava na DE. Informo ainda que em janeiro daquele ano a Portaria 12-14-DE ainda não estava em vigor da maneira que está atualmente, não sendo possível mudar o critério e anular os que foram submetidos anteriormente às novas regras.

5. CONCLUSÃO

a. Quanto à possibilidade de inserção da documentação do Sd BM Livinalli, no entendimento

da Comissão, só será possível se ocorrer a correção dos seguintes erros cometidos:

1) Soma da carga horária é inferior do que consta no histórico;

2) Não consta ano do processo seletivo;

3) Não consta a data da colação de grau;

4) Sem local de nascimento;

5) Não consta endereço da universidade;

6) Assinaturas

7) Nacionalidade

É o parecer que se submete a vossa apreciação.

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Chefe da Divisão Educação Física DE

DESPACHO Nr 2- Parecer 1-17-DE:

1) Acolho na íntegra o parecer Nr 1-17-DE;

2) Oficiar, através de nota eletrônica, o Comando do 6º BBM informando-o da decisão;

3) Publique-se em BCBM;

4) Arquive-se.

Quartel da DE, Florianópolis, em 29 de novembro de 2017.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM
Diretor de Ensino – CBMSC
(NB Nr 43-DE, de 14 De

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Fl 331 do BI 46, de 21 de Dez 17)

Transcrições de Ofícios.

Ofício 041/2017

Chapecó, 05 de dezembro de 2017.

**Ao Ten. Cel. HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Comandante do Corpo de Bombeiros
Chapecó/SC**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, agradecemos imensamente sua contribuição na doação de recursos financeiros, que será de extrema importância para a manutenção da Casa de Apoio à Criança com Câncer “Iracema H. Cordova”.

Com Certeza receberão em dobro tudo que doas de bom coração, pr gentileza estenda nossos agradecimento a todos os colaboradores.

Reiteramos protestos de elevada estima e consideração, e esperamos contar novamente com seu apoio em outras ocasiões.

Atenciosamente,

**“Sempre fica um pouco de perfume nas maos que oferecem rosas”.
“Nas mãos que sabem ser generosas”.**

**Tanis Mara Zulian Legal
Presidente**

**Rita Angela Orlandi
Vice-Presidente**

Ofício nº 13/2017

Chapecó, 14 de dezembro de 2017

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CHAPECÓ

Ao Senhor Tenente Coronel Hilton de Souza Zeferino

O Projeto OdontoSesc (projeto social itinerante que tem por objetivo levar serviços odontológicos gratuitos (serviços esses, tantos clínicos como educativos e preventivos), vem através deste agradecer a parceria da Instituição Corpo de Bombeiros Militar – Chapecó.

O projeto através das atividades de promoção de saúde tem por intuito trabalhar na sensibilização de instituições e comunidade para uma nova concepção de saúde; e entender a saúde não somente a ausência de doença, mas também como qualidade de vida. Desta forma não são somente abordados temo como: Saúde Bucal ao publico, mas busca-se discutir sobre as problemáticas da cada realidade.

Diante disso, reiteramos novamente nosso agradecimento a Instituição e em especial ao Sargento Valter Luciano Huning que ministrou palestra brilhantemente abordando: Primeiros Socorros/ acidentes domésticos (queda, desmaio, convulsão, fraturas, incêndio, gás de cozinha, engasgamento, entre outros): de 6º ao 9º anos – Ensino Fundamental e 1º ao 3º anos Ensino Médio,

(Fl 332 do BI 46, de 21 de Dez 17)

professores, gestores e equipe da unidade escolar - EEB Dr. Serafin Enoss Bertaso e Grupos de Idosos: União Faz a Força; São Francisco; São Pedro; Imaculada Conceição; Unidos Venceremos; Mensageiros da Paz; Nossa Senhora da Salette; Nossa Senhora Aparecida; Amizade; Os Pioneiros; Santa Lúcia, nas localidades: Sede (Centro), Linha Espuma e Linha Barra do Comboim.

Em relação ao profissional Sargento Huning, parabenizamos pela sua didática, pois cativou o grupo e houve uma totalidade de aproveitamento do assunto. Em conversa com diretores, professores e alunos, observou que teve um impacto positivo a atividade, ou seja, os comentários foram “ele é show”; “abordagem clara e necessária a todos os presentes”, “queremos ele novamente na escola e nos grupos de idosos”, e também fez com que os mesmos refletissem quais são seus sonhos e prioridades para sua vida, a importância do bom humor e de ter uma boa autoestima. Não poderíamos deixar de ressaltar que seu conhecimento, empenho e compromisso foram relevantes para o enriquecimento das atividades programadas. Agradecemos a colaboração e esperamos continuar contando com a valiosa parceira da Instituição. E desejamos um ano de 2018 repletos de novas parcerias.

Atenciosamente,

Sandra Lucia Peretto

Assistente Social/Educação em Saúde – Projeto OdontoSesc

Transcrição de Portaria.

PORTARIA Nr 383/CBMSC/2017, de 8 de novembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º /3º /2ª/6º BBM), com sede em Palmitos– SC, EVANDRO PEDROTTI ADÃO, Cb BM matrícula 929313-2, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º /3º /2ª/6º BBM), com sede em Palmitos– SC, CLERIO ANDRÉ ROVERSI, 3º Sgt BM matrícula 930625-0, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2017.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 6º Batalhão Bombeiro Militar (2º /1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA, 2º Ten BM matrícula 933677-0, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.667 de 01 Dez 17)

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

PORTARIA Nr 391/CBMSC/2017, de 13 de novembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 16 § 2º, inc. II, art. 20 parágrafo único e art. 62, inc. I, §§ 1º e 14 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos

(Fl 333 do BI 46, de 21 de Dez 17)

Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar Nr 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar Nr 582, de 30 de novembro de 2012, PROMOVE, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2017, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM 914818-3 CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA

1º Sgt BM 914822-1 ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE

1º Sgt BM 910179-9 LAZARO MULLER.

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

PORTARIA Nr 407/CBMSC/2017, de 30 de novembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Subtenente BM RR Mtcl 921222-1 NELCI JOSÉ DALL AGNOL para atuar no 6º BBM – Chapecó (Aeroporto), no período de 16 de outubro de 2017 a 15 de outubro de 2021, em conformidade com as atividades previstas no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.677 de 15 Dez 17).

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

PORTARIA Nr 419/CBMSC/2017, de 7 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, CIRINEU ALVES DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914818-3, a contar de 27 de novembro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.677 de 15 Dez 17).

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

PORTARIA Nr 420/CBMSC/2017, de 7 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, LÁZARO MULLER, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910179-9, a contar de 27 de novembro de 2017.

(Fl 334 do BI 46, de 21 de Dez 17)

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.677 de 15 Dez 17).

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

PORTARIA Nr 421/CBMSC/2017, de 7 de dezembro de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 378 de 23 abril de 2007, ERNO LUIZ FERREIRA ZUSE, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914822-1, a contar de 27 de novembro de 2017.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20.677 de 15 Dez 17).

Transcrito do BCBM nº 50, de 21 de Dez 17.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentares – Concessão

Em 27 de Novembro de 2017, o 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus PIVA do 3ª/6º BBM por ocasião de férias regulamentares.

Transcrito da NB 48/3ª/6ºBBM.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Concessão

Em 01 de Dezembro de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 921545-0 Edson Luiz De Souza da 3ª/6º BBM – Seara, por ocasião de de férias regulamentares.

Transcrito da NB 48/3ª/6ºBBM.

Em 01 de Dezembro de 2017, o 3º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho da 3ª/6º BBM – Seara, por ocasião de de férias regulamentares.

Transcrito da NB 48/3ª/6ºBBM.

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o ST BM Mtcl 900573-0 Airton Costa do 3º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para seu tratamento a contar de 15 de dezembro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

A 07 de dezembro de 2017, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM o 3º BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer

(Fl 335 do BI 46, de 21 de Dez 17)

médico: Apto para o CFS. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten PM Médico Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Licença Paternidade

Concedido ao Cb BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 10 (dez) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Arthur Aguiar Meneghetti, conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2017 1 00283 081 0133669 17, a contar de 12 de dezembro de 2017.

Adiantamento de Gozo de Férias

Na solicitação de 11 de dezembro de 17 do Cb BM Mtcl 343014-6 Anderson da Silva Gheller, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13 de janeiro de 2017.

I. Autorizo;

III. Publique-se;

II. Lançar a concessão SIGRH.

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 384718-7 Edson Luiz Wagner do 1º/3ª/6ºBBM (Seara), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Filho necessita de assistência permanente de pessoa da família durante 07 (sete) dias a contar de 24 de Novembro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.
Transcrito da NB 48/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alterações

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM